

DECRETO Nº 20356/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Rudinei Curzel.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio ao servidor **RUDINEI CURZEL**, matrícula funcional n.º 18321-1, portador do RG n.º 9.272.040-3/PR e do CPF/MF n.º 056.138.069-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base na Lei n.º 2762/2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 20113/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças